REGISTRO DE IMÓVEIS

Ramiro Franco Júnior
Oficial de Registro de Imóveis
Caeté / MG

Bel. Mauro Lucas de Cássia Franco
Oficial Substituto de Registro de Imóveis
Caeté / MG

Matrícula Nº.: 16058 **Data:** 02/10/2014

MATRÍCULA: nº 16.058, as fls. 05, do Livro nº 2 "B-M". Um imóvel rural constituído por uma gleba com área de 16 (dezesseis) alqueires geométricos, ou sejam, 78,23,37 ha (setenta e oito hectares, vinte e três ares e trinta e sete centiares) de terras e campos, devidamente cercadas com arame, situada no lugar denominado "MORRO DO BAÚ" e "FAZENDA DO MORRO DO BAÚ", no Distrito de Penedia, deste Município e Comarca, e assim descritas ditas parcelas: 125.000 metros quadrados, ou sejam, 15,20 hectares, compreendidos dentro das seguintes divisas e confrontações: começa na portaria da estrada que vai da Penha à sede da Fazenda Ouro Fino, confrontando com terrenos dos outorgantes doadores e de José Rodrigues; daí dessa porteira segue-se em divisa pela cerca de arame farpado, sempre confrontando com terrenos dos outorgantes, até a estaca seis (6) da linha perimétrica; desse ponto segue em curva à direita pela dita cerca de arame, ainda em divisa com terrenos dos outorgantes, e, após a passagem de um corregozinho, atinge a estaca doze (12) da linha perimétrica; daí segue até a direita pela linha divisória de azimuth 74°30'NW confrontando terrenos dos outorgantes ou quem de direito, e, passando-se pelas estacas 13-14-15 e 16 atinge-se a estaca 17 da linha perimétrica, daí segue-se a direita pela cerca de arame farpado, agora confrontando com terrenos de José Rodrigues até encontrar a portaria já descrita, fechando-se o perímetro dessa parte do terreno, cuja área esta atrás citada. Treze alqueires de terras, mais ou menos, situados no lugar denominado "FAZENDA DO MORRO DO BAÚ" no distrito também de Penedia; assim compreendidos: a) 8,501 alqueires geométricos, com as seguintes divisas: partindo da estaca 181 do perímetro onde se pôs um marco, em reta na direção 85°SE e com 361 metros até outro marco; defletindo 92°30' D; outra reta com 237,00 até um marco, defletindo 39° E, outra reta com 520,00 metros até a entrada que passa pelas casas de Raimundo Nonato Pereira de Melo e Joaquim Rodrigues, em lugar onde se pôs um marco; daí 177,00 metros dessa estrada em direção contrária das casas de Dr. Anatólio Stavrovielzhy e José Gonçalves, daí em reta na direção 18°15' NO e com 155,00 metros até um marco defletindo 50°15' D; outra reta com 270,00 metros até um marco defletindo 90°27' D; e outra reta com 116 metros até um marco defletindo 11°28' D, outra reta com 111,00 metros até um marco defletindo 26°30'D; outra reta com 237,00 metros até o marco defletindo 25°30' E, outra reta com 183,00 metros até a estaca 176 do perímetro onde se pôs um marco defletindo 72°51' e outra reta com 68,70 metros até a estaca de 177 defletindo 5°42' E; outra reta com 48,80 metros até a estaca 178 defletindo 46°4' E, outra reta com 67,00 metros até a estaca 179 defletindo 28°32' D, outra reta com 72 metros até a estaca 180 delfetindo 10°44' E, outra reta com 281,00 metros até o marco na estaca 181 de onde se partiu. Limites: ao norte o quinhão do Dr. Anatólio Stavrovielzhy, a oeste a "Fazenda Ouro Fino", ao sul ao quinhão de Raimundo Rodrigues e Raimundo Nonato Pereira de Melo e o quinhão em comum com José Augusto, a leste o quinhão do mesmo Dr. Anatólio Stavrovielzhy. b) 2,862 alqueires geométricos tendo as suas divisas como as descritas no quinhão em comum com Antônio José Augusto, Ataíde Zacarias e outros. c) 1,661 alqueires geométricos que foram de Raimundo Nonato Pereira de Melo com as seguintes divisas: começando pela estrada que passa por um rancho e pela casa de Joaquim Rodrigues na

divisa da 1ª gleba de Oliveira Ferreira em lugar, onde se pôs um marco, segue em direção reta 31° 30' NO com 520,00 metros até a divisa de Raimundo Rodrigues em lugar onde se pôs um marco defletindo 141° E; segue por esta divisa em linha reta até o lugar onde se pôs um marco defletindo 42°30' E, segue outra reta com 287,00 metros até a estrada que passa pelo rancho desse condomínio, daí segue por esta estrada 213,00 metros em direção ao referido rancho, até o marco de partida. Limites: ao norte a 1ª gleba de Oliveira Ferreira e o quinhão de Raimundo Rodrigues; a oeste ao sul este quinhão, a este a 1ª gleba de Oliveira P. Ferreira, consoante transcrição anterior sob o nº 1690 do Livro 3° B; **que encravada** dentro dessa propriedade encontra-se uma área de terras medindo 68,200 metros quadrados e que esta área foi objeto de promessa de Compra e Venda à Firma Hotel Veraneio da Serra da Piedade Ltda., conforme escritura particular de 18/03/1964, registrada sob o nº de ordem 609 às fls. 120 do livro 3° auxiliar do Registro de Imóveis desta Comarca. Que no imóvel os outorgantes realizaram as seguintes benfeitorias e respectivas áreas; um Hotel inacabado de 792,32 metros quadrados; um aviário de 243,00 metros quadrados, uma casa residencial de 184,60 metros quadrados; um motel de 233,75 metros quadrados; um depósito de 76,50 metros quadrados; uma casa de zelador de 72,24 m. quadrados; um chiqueiro de 90,00 m. quadrados; uma ceva para porcos de 85,80 metros quadrados; um curral de 42,00 metros quadrados; uma casa geminada para empregados de 78,00 metros quadrados; duas caixas d'água enterradas em concreto, com capacidade aproximada de 10.000 litros; canalização para água em tubos de ferro galvanizados, com diversas torneiras para irrigação e serventia; posteação e fiação elétrica, inclusive sub-estação aérea com transformador monofásico de 10 KW; 3 represas de terras que formam lagos artificiais de 600,00 metros quadrados, 1.500,00 metros quadrados e 2.000,00 metros quadrados; cerca de arame farpado em todo perímetro do terreno, separando-o dos vizinhos, plantações diversas de árvores frutíferas, mandiocas, amendoins e hortaliças. Imóvel inscrito no IBRA sob o nº 342118. PROPRIETÁRIOS: UNIÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO BRASIL (UNSP), CNPJ: 33.721.911/0002-48, sediada no Rio de Janeiro, Avenida 13 de Maio, nº47, 22° andar, salas 2204/05. REGISTRO ANTERIOR: transcrição 11.945, fls. 73, livro 3-M. Caeté, 02 de outubro de 2014.
O OFICIAL:

AV-01-16.058: Procede-se a esta averbação para constar que consta na coluna de condições do contrato constante da transcrição 11.945, fls. 73, do livro 3-M, a condição de teor seguinte: como interveniente e cedente de direito de promessa de Compra e Venda a Firma Hotel Veraneio da Serra da Piedade Ltda, estabelecida em Caeté e representada neste ato pelo mesmo Senhor Donato Contaldo, conforme cláusula 4 do Contrato Social registrado sob o número (184) 181466, em 24/11/1966, na Junta Comercial do Estado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Caeté, 02 de outubro de 2014. O OFICIAL:

AV-02-16.058: Prot. nº 30.217, às fls. 129, Livro 1 "E". PENHORA: Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão datada de 21 de novembro de 2011, extraída dos Autos 002498087254-3, da Ação de cumprimento de sentença, como Exequente Geraes Clube de Seguros, CNPJ nº 01.505.473/0001-03, e como Executado UNSP Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil, CNPJ nº 33.721.911/0002-48, expedida pela Secretaria da 18ª Vara Civil da Comarca de Belo Horizonte devidamente assinada pela Escrivã da 18ª Vara Civil da Comarca de Belo Horizonte, Carla Valicek, procedo a averbação da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, cujo documento fica arquivado na pasta 15 de Mandado, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ramiro Franco Júnior
Oficial de Registro de Imóveis
Caeté / MG

Bel. Mauro Lucas de Cássia Franco
Oficial Substituto de Registro de Imóveis
Caeté / MG

Livro 2 B-M Fls.: 05 **REGISTRO GERAL** COMARCA CAETÉ - MG

Matrícula Nº.: 16058 **Data:** 02/10/2014

DOU FÉ. Caeté, 02 de outubro de 2014. O OFICIAL:

R-03-16.058: Prot. 32.047, fls. 159, L°1"E". MANDADO JUDICIAL. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado nº 00259/13, datado de 25 de julho de 2013, expedido pela Vara do Trabalho de Sabará, extraído dos Autos TST 00048-2012-094-03-00-4, de ordem da M. Mª Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Sabará, Dra. Rafaela Campos Alves, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R$.88.270,32. Foi nomeado depositário Lairton Dias de Oliveira, brasileiro, divorciado, diretor da UNSP, residente nesta Cidade. Cujo Mandado fica arquivado na pasta nº 17 de Mandado, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Caeté, 02 de outubro de 2014. O OFICIAL:

R-04-16.058: Prot. 32.254, fls. 163, L°1"E". MANDADO DE PENHORA: Nos termos do Mandado Judicial datado de 16 de setembro de 2013, extraído dos Autos nº 0010874-93.2013.5.03.0094 expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Sabará, oriundo da Carta Precatória nº261, entre Partes União Federal (PFN-MG) e União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil - UNSP - Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil - UNSP, procedo ao registro a Penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R$26.242,11, devida a exequente acima referida. Foi nomeada depositária Solange Esteves Mardy de Lima Souza, brasileira, residente nesta Cidade. Cuja cópia do Mandado fica arquivada na pasta nº 17 de Mandado deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Caeté, 02 de outubro de 2014. O OFICIAL:

R-05-16.058: Prot. 33.528, fls. 184, L° 1"E". MANDADO DE PENHORA: Nos termos do Mandado Judicial datado de 04 de setembro de 2014, devidamente assinado pelo M.Mº Juiz de Direito da 33ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Dr. João Luiz Nascimento de Oliveira, extraído dos Autos 0024.06.244.342-9, da Ação de Execução Cumprimento Sentença, expedido pela Secretaria da 33ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, entre partes Helga Fonseca de Castro, CPF 155.125.176-00, e Executado UNSP - União Nacional do Servidores Públicos do Brasil, CNPJ 33.721.911/0002-48, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da impotância de R$ 71.038,12 devida exequente acima referida. Imóvel avaliado na importância de R$4.500.000,00. Consta no referido Mandado o "CUMPRA-SE" da M.Mª Juíza de Direito Substituta desta Comarca, Dra. Renata Nascimento Borges, datado de 23 de setembro de 2014. Cujo Mandado encontra-se arquivado na pasta nº19 de Mandado deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Caeté, 02 de outubro de 2014. O OFICIAL:

AV-06-16.058: Prot. 36.870, 10/07/2017. CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Mandado Judicial, datado de 28 de junho de 2.017, expedido pela Vara do Trabalho de Sabará, extraído dos autos 0010874-93-2013-5-3-0094, procedo a averbação do cancelamento da penhora constante do R-04-16.058 da presente matrícula. Cujo documento acha-se arquivado na pasta nº 22 de Mandado, deste Cartório. Isento de emolumentos por determinação judicial. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Caeté, 10 de julho de 2.017. O OFICIAL:

R-07-16.058: Prot. 37.672, 27/04/2018. MANDADO JUDICIAL. Nos termos do Mandado Judicial de Penhora, datado de 02 de abril de 2.018, expedido pela Vara do Trabalho de Sabará, extraído dos Autos 00011627-11.2017.5.03.0094, da Ação trabalhista proposta por José Francisco da Silva, contra União Nacional dos Servidores Publicos Civis do Brasil - UNSP, devidamente assinado pela M.M. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Sabará, Dr. Marcelo Moura Ferreira, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R$.40.641,54. Foi nomeado depositário a Srª Rosana Dercílio dos Santos, CPF 369.774.386-49, residente em Belo Horizonte/MG, compromissada na forma da lei. Cujo Mandado fica arquivado na pasta nº 23 de Mandado, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Caeté, 27 de abril de 2.018. O OFICIAL:

AV-08-16.058: Prot. 37.940, 25/07/2018. CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Mandado Judicial, datado de 16 de julho de 2.018, expedido pela Vara do Trabalho de Sabará, extraído dos autos 00011627-11.2017.5.03.0094, procedo a averbação do cancelamento da penhora constante do R-07-16.058 da presente matrícula. Cujo documento acha-se arquivado na pasta nº 23 de Mandado, deste Cartório. Isento de emolumentos por determinação judicial. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Caeté, 25 de julho de 2.018.
O OFICIAL:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS COMARCA DE CAETÉ
Selo de Fiscalização: **EBG48161**
Código de Segurança: **0142.9873.4789.1580**
Quantidade de Atos: 01 **Emitido em: 28/01/2021 14:03**
Ato(s) praticado(s) por: MAURO LUCAS DE CASSIA FRANCO - OFIC
Emol.: R$20,68 TFJ: R$ 7,30 Total: 27,98 ISS: 0,00
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

Código de validação CRI-MG: MG20210128775997417